



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.604

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quinquagésima sétima ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para compor a mesa em razão da ausência justificada do vereador Willian de Carvalho Rosário; informou que a ata do dia seis de setembro será apreciada na próxima sessão; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício nº 383/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem nº 016/2022 referente ao projeto de lei nº 026/2022, cuja ementa: "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. O presidente justificou a ausência do vereador Nilde Hipólito Filho, por questão de saúde, e passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: melhoria na rede elétrica da Praça Doutor Teixeira Brandão; e retorno do atendimento à população na parte interna da Farmácia Municipal. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e convidou o vereador Francisco Antônio de Paula Franco para a tribuna, da qual a fala segue transcrita na íntegra: "Digníssimo presidente, nobres colegas vereadores. Senhor presidente vou fazer alguns comentários aqui em relação tudo que aconteceu essa semana sobre o campeonato e da última sessão dessa casa legislativa. Primeiramente eu queria falar pra pessoa que me pediu hoje que tava vendo a sessão através das redes sociais quando a sessão foi suspensa pelo presidente Willian, quando eu respondi o vereador Alex quando ele falou que eu não devia me afastar do Quatis Futebol Clube e sim renunciar o meu mandato fazer uma nova eleição, quando eu propus e ele que seu irmão deixasse o cargo para que o vice-prefeito, o Vitor, assumisse o nosso, o nosso conhecido



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Vitinho que estaria em melhores mãos. Então ta feito o comentário aqui e o que eu falei continua de pé. Atendido o pedido da, da pessoa que me abordou. Nobres colegas vereadores, a todos vocês. Olha pra esse plenário hoje. Por que que esse plenário ta vazio? Porque não tem secretário intimado a comparecer aqui, porque não tem funcionário intimado a comparecer aqui nesta casa, porque não tem nenhum parente que tem um parente filho, esposa, marido, sobrinho, sobrinha empregado que são obrigados a vir aqui quando são convidados. Aí o plenário ta vazio. Mas eu falo pro plenário cheio e falo pro plenário vazio, falo pra qualquer pessoa, falo pra que quiser me ouvir eu sou homem público tenho que dar satisfação a todos. Agora lá no Quatis Futebol Clube eu tenho que dar satisfação aos associados, e aqueles que me responsabilizam pelo, pela não realização do, do campeonato eu quero fazer um comentário aqui. Quantos meses de mandato o prefeito Aluísio tem lá no cargo de prefeito? Eu pergunto: esse prefeito me convidou pra discutir alguma coisa relacionada ao Quatis Futebol Clube desde que ele assumiu a prefeitura? Nunca me convidou, ao contrário de seu pai que quando era prefeito tudo funcionava aqui em Quatis: carnaval, futebol, o campo cheio, tinha diálogo, tinha conversa, respeitava os vereadores que não fazia parte da mesa. Mas não aprenderam nada com o pai deles não! Não aprenderam nada, não serviu de exemplo. O vereador André Gomes andou me dando umas provocada na sua fala, que no executivo não ia se curvar perante o presidente do Quatis Futebol Clube, arregar, curvar vai dá no mesmo. Eu não quero que ninguém se curve a mim não, não quero que ninguém se arregue a mim não, eu quero que me respeite como vereador e como ex-presidente do Quatis Futebol Clube. O amor e a paixão pelo futebol dos brasileiros e principalmente dos quatienses vereador André Gomes está acima do vereador Chicão, está acima do presidente do Quatis Futebol Clube, está acima dos secretários, está acima de prefeito e vice-prefeito desta cidade, está acima de javali, de jabuti. Não tem ninguém insubstituível não, num tem ninguém insubstituível não, nós estamos aqui de passagem. Eu estava no Quatis Futebol Clube não estou mais e quando eu falei que tava me afastando por motivo de doença tinha uns pau mandado aqui na, na sessão que riram em ato de deboche não respeitando a minha fragilidade que eu to passando, quem sabe se estou bem fisicamente, mentalmente se eu to doente sou eu, e eu não tenho que dá satisfação da minha vida particular aos outros. Mas já que está falando eu tenho que comentar. Há mais ou menos quatro ou cinco anos atrás eu procurei o senhor Danilo falei: ó, eu to cansado de ser



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente do Quatis Futebol Clube na próxima eleição eu vou pedir os, os associados que te eleja presidente do Quatis Futebol Clube. Vereador André Gomes você sabe o que ele respondeu pra mim? Vou te falar pra, pra você que tava entrosado com ele e pergunta se é verdade ou mentira. Ele me respondeu: "não quero ser presidente do Quatis futclube, do Quatis Futebol Clube e sequer aceito fazer parte da diretoria". Ele não quis, eu quis passar o bastão pra ele. Vem acontecendo essas coisas todas aqui, mas hoje eu também quero aproveitar pra fazer uma homenagem a uma pessoa, o nome deles é Marcos José uma pessoa folclórica aqui no nosso município e vem evoluindo, ta se tornando um ícone na política aqui de Quatis, ta sendo de utilidade pública porque ele vai pra redes sociais fala coisa com, com clareza que vereador aqui não tem coragem de falar nessa casa. Todo mundo ta, ouve mais ele às vezes que nós vereadores. Por que? Por que eu faço a pergunta? Toda vez que me insultarem, me provocarem eu lembro o dia que o Nildinho falou aqui "eu não tenho medo de ninguém não"; eu não tenho nada a perder também, não tenho medo de ninguém não, tenho medo é de covarde. Os covardes que comandaram e cercaram o meu carro la no campo do Quatis, uma pessoa que vai completar setenta anos sendo achincalhada onde você é presidente por comandante de vereador e de secretário. Cê já pensou isso, nobres colegas vereadores? Cês já pensaram nisso? E querem que eu fico calado? Teve alguém que me sugeriu, chegou e falou: "Chicão vão invadir a câmara, cê abre o seu olho que eles vão te agredir fisicamente, se eu fosse você eu levava um atestado médico". Falei vou subir e vou la enfrentar todos como já enfrentei, eu não sou bandido, eu não mato, num roubo, num pinto e num cheiro, sou um vereador com seis mandatos ficha limpa. Se eu cometo alguma irregularidade no Quatis Futebol Clube eu devo satisfação aos associados, quem pensar o contrário que entra na justiça contra o Quatis Futebol Clube. Ta na hora de pensar em fazer alguma coisa verdadeiramente futebol, não vejo o, o prefeito Aluísio falar dos doze ou treze milhões que o Bruno deixou, derreteu igual gelo no deserto. Quede o dinheiro que deixou em caixa? Por que falta de remédio? Por que falta de médico? Por que tanto desmando? Por que tanta insatisfação da população quatiense? Esse é um pequeno desabafo que eu to fazendo aqui hoje e se tiver que voltar a pauta eu volto de novo.". Após a tribuna, o presidente apresentou questão de ordem em razão de munícipe que se manifestava em tom elevado atrapalhando a continuidade da sessão. Em seguida, o vereador Alex Miller Alves d'Elias solicitou o direito de resposta ao presidente por ter sido



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

citado, o que foi concedido. O vereador Alex Miller Alves d'Elias questionou o fato do vereador Chicão ter argumentado estar doente e ter ido domingo ao campo usar da autoridade de presidente e cometer tal ato, que não será apagado mesmo reconhecendo o direito de fazê-lo. Falou sobre a facilidade de ser vereador de plenário e perguntou quantas indicações, visitas à colégio e unidade de saúde o vereador fez, ou se estava só repetindo; se procurou saber o porquê da falta de remédio, e se realiza fiscalização além dos requerimentos. Relatou que várias vezes cobra o executivo e alguns colegas vereadores já presenciaram. Finalizou afirmando que era sua opinião e respeitava as dos nobres colegas. Não havendo mais vereadores inscritos para a tribuna o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei nº 022/2022, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, que "denomina a Quadra de Esporte localizada na Rua Alexandre Polastri ao lado da Escola Victoria em Quadra Esportiva Alcindo José Vieira Canil", com parecer conjunto nº 035/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e da redação final, o presidente abriu para discussão, quando o vereador Alex Miller Alves d'Elias apresentou emenda verbal ao artigo primeiro em razão de erro material, com a seguinte alteração: de "Rua Alcindo José Vieira Canil" para "Rua Alexandre Polastri". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação e a emenda verbal recebeu todos os votos favoráveis; em seguida colocou o projeto de lei em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio que teceram elogios ao projeto que reconheceu a relevância do homenageado; elogiaram o homenageado estendendo à toda família Canil, sobre a qual relataram a importância para o município fazendo breve citação aos grandes atletas que elevaram o nome da cidade à nível nacional, assim como a contribuição principalmente para a área esportiva, e parabenizaram o autor pela homenagem. Durante a discussão, o presidente registrou a aprovação da emenda verbal. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei nº 022/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Na ausência de vereadores inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria, José Jadenilso da Silva e vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceram o presidente. O vereador Francisco



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais colegas vereadores. Em atenção ao pedido de direito de resposta do vereador Alex respondeu que estava doente, mas não morto e/ou inválido; e continuava cumprindo com sua função mesmo doente; falou ao vereador que após a sessão poderia procurá-lo e aí informaria o nome de uma pessoa que estava com licença médica do cargo na prefeitura e foi no campo a comando dele para insultá-lo. Ao vereador Casoba falou para colocar a barba de molho porque foi procurado em sua residência por três fiscais de postura que entregaram duas notificações em dois dias diferentes, sendo que na segunda vez o fiscal pediu desculpa relatando que estavam no pé dele (vereador); e na ocasião explicou que não era mais presidente, não os receberia mais e forneceu o contato do atual presidente responsável pelo clube. Afirmou que queriam embargar o campo e se houver embargo do Quatis Futebol Clube a sede social também será atingida, pois trata-se de uma entidade só. Sobre o ocorrido assegurou que é perseguição política porque todo mundo sabia que se tratava de uma campanha política, e não um campeonato, acontecendo no apagar das luzes às vésperas da eleição com a finalidade de angariar votos para os envolvidos políticos, e usaram o Danilo como cobaia passando por cima da presidência; sobre o campeonato interno e a desapropriação do Campo do Quatis afirmou que só eram falados de quatro em quatro anos e perguntou porque o campeonato não começou antes conforme cobrado pelo vereador Nildinho há tempos na casa legislativa. E finalizou a resposta colocando que não se arrependia do ato e faria tudo novamente porque apesar de ter defeitos não era covarde, chantagista ou medroso. Explicou que o elogio à fala do Marcos José, conhecido como Boca Mucha, se deu após insistirem para assistir ao vídeo no facebook/rede sociais e resolveu parabenizá-lo. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu o presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente aos espectadores da internet. Relatou a realização de visitas na presente data juntamente com o vereador André Jabuti e secretário Israel Cunha no campinho do bairro Água Espalhada que receberá melhorias. Anunciou o asfaltamento da Rua da ETE no bairro Barrinha e parabenizou os moradores pela conquista assim como o secretário e prefeito. O presidente, vereador André Gomes Martins, parabenizou o vereador Carlos Alberto pelo projeto, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia treze de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 059/2022

59ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 391/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 020/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 392/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº: 3.141/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 393/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 313/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 395/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 395, 396, 397, 401, 406 E 408/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 396/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 393 E 400/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 397/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 391/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 398/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 405/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 399/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº: 3.138, 3.139 E 3.140/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.

OFÍCIO Nº 401/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº: 3.143/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
-------------------------	-------	---

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº053/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MARCIO LOURENÇO DE SOUZA.
MOÇÃO Nº054/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR FERNANDO LUIZ SILVA DO CARMO.
MOÇÃO Nº055/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MARLON SANTOS MARTINS DA SILVA.
MOÇÃO Nº056/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ROAN UTIACAN RAMOS DE OLIVEIRA.
MOÇÃO Nº057/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA.

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--





PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 391/2022 – GP

Quatis-RJ, 02 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente ao Ofício n.º **020/2022**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 392/2022-GP

Quatis/RJ, 02 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.141/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 393/2022 – GP

Quatis-RJ, 02 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente à **Indicação Verbal nº 313/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 395/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs 395, 396, 397, 401, 406 e 408/2022** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 396/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbaís n.ºs 393 e 400/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 397/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente à **Indicação Verbal nº 391/2022** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 398/2022 – GP

Quatis-RJ, 05 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente à **Indicação Verbal nº 405/2022** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 399/2022-GP

Quatis/RJ, 06 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.138, 3.139 e 3.140/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 401/2022-GP

Quatis/RJ, 12 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.143/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CâmaraMunicipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 053/2022

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MARCIO LOURENÇO DE SOUZA.

SenhorPresidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao SenhorMarcio Lourenço de Souza.

Justificativa:o senhor Marcio Lourenço de Souza iniciou suas atividades em 1996 no Rio de Janeiro com o mestre Sergio Pin e Cabelinho, bem muito jovem começou se enquadrar dentro do esporte.

Veio para Quatis através de sua esposa Vania, com quem tem dois filhos, é morador a mais de 10 anos em nossa cidade, aqui se formou em faixa preta pelo Nova União com os mestres Renato Forte e Rafael Carino, tornando -se um professor, com sua força e esforço vem formando novos atletas, como Marlon Santos, João Gabriel e outros que estão enquadrando e trazendo bons resultados nessa trajetória.

Se sente feliz e honrado por poder trazer o esporte para nossa cidade e agregar conhecimento, disciplina, auto controle e o mais importante a formação de amigos.

Agradeço pelo incentivo e parabenizo o senhor Marcio Lourenço de Souza pela força em lutar pelo esporte em nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>
às, <u>09</u> h <u>00</u> min
<u>Bonts</u> Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 054/2022

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR FERNANDO LUIZ SILVA DO CARMO.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Fernando Luiz Silva do Carmo.

Justificativa: O senhor Fernando Luiz Silva do Carmo, 33 anos, natural de Quatis, de família classe média teve que trabalhar cedo para ajudar nas despesas de sua casa.

Há 5 anos atrás ele queria fazer algum tipo de esporte em que pudesse levar para vida. Então conheceu o Jiu Jitsu, em que carrega com ele desse tempo, com muito aprendizado aplicado pelo seu mestre Marcio Lourenço, no qual tem um ótimo trabalho, em que está sempre nos apoiando e treinando para campeonatos.

Hoje ele carrega três vitórias em campeonatos, com apoio do seu mestre Márcio Lourenço e o vereador André Jabuti, buscando focar muito mais em seus treinos, para que carregue o nome da nossa cidade e mostre para todos que o Jiu Jitsu é arte e evolução.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 08 / 09 / 2022	
às, 09 h 05 min	
	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 055/2022

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MARLON SANTOS MARTINS DA SILVA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Marlon Santos Martins da Silva.

Justificativa: O senhor Marlon Santos Martins da Silva, 26 anos, natural de Barra Mansa, veio para cidade de Quatis com dois anos de idade. Iniciou suas atividades no Jiu Jitsu em 2011 com o mestre Marcio Lourenço, crescendo e criando várias expectativas foi se esforçando cada dia mais, até que foi convidado a conhecer a equipe da Team Almeida Bros, onde iniciou os treinos com os mestres Fernando Fênix e Marcio Shark dando uma trajetória nova no MMA. Para sua estreia profissionalmente teve que travar uma batalha contra o tempo e a balança, pois seu adversário pesava 63 kg e para que pudesse competir teria que chegar ao peso. Mas sua garra e perseverança foram maiores, no dia da sua luta de estreia no MMA ele pode dar continuidade à competição, pois conseguiu chegar ao objetivo.

No dia 06/08/2022 sua luta foi perfeita e com muita maestria, uma vitória marcante logo na estreia profissionalmente no MMA.

Quero parabenizar ao grande atleta, pois sabemos que para conseguir dar andamento nessa trajetória a batalha não é só nos ringues e sim para conseguir chegar até eles.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 08 / 09 / 2022 às, 09 h 08 min Dantas Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Oficínio Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 056/2022

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ROAN UTIACAN RAMOS DE OLIVEIRA.

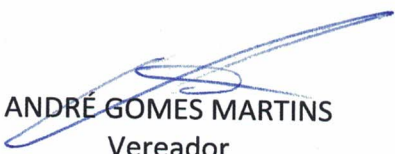
Senhor Presidente,

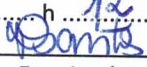
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Roan Utiacan Ramos de Oliveira.

Justificativa: O senhor Roan Utiacan Ramos de Oliveira natural de Santa Izabel do Rio Preto no distrito de Valença/RJ, casado com a senhora Vanessa Novaes Marques, pai de dois filhos João Pedro e Catharina, morador há 08 anos na cidade de Quatis, onde iniciou sua caminhada no esporte com treinamentos e competições, com o professor Marlon Martins na modalidade Boxe, sua estréia foi em 07 de agosto de 2022 com garra e esforço trouxe a medalha de campeão e muito orgulho para nossa cidade.

Sua gratidão ao esporte é imensa, pois é o inicio de uma vida de disciplina, auto controle, grandes vitórias e inúmeras amizades.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 08 / 09 / 2022
às, 09 h 12 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Oficinal
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 057/2022

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA.

Senhor Presidente,

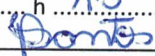
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor João Gabriel Marques da Silva.

Justificativa: Senhor João Gabriel Marques da Silva, natural de Resende, nascido em 01/05/2002, iniciou suas praticas esportivas aos 13 anos por necessidades de saúde, conheceu o mestre Marcio Lourenço de Souza onde foi apresentado o Jiu Jitsu, começou a praticar e tomar gosto pelos campeonatos, em sua trajetória passou por momentos difíceis e seu amparo maior foi se agarrar nos treinos e não desistiu de lutar pelo que aprendeu a amar. Já passou por campeonatos em toda a região e outro no estado do Rio de Janeiro e São Paulo, onde foi campeão Regional, campeão Sul-Fluminense e Campeão da Copa Taubaté.

Essa singela homenagem é pelas grandes vitórias, por persistir com força, garra e não desistir de lutar quando se passa por momentos difíceis.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de setembro de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 14 / 09 / 2022
às, 12 h 10 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: